

RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2024
EDITAL 1º SEMESTRE DE 2024
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL PRÓPRIO – FEP/USCS

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna pública a rerratificação do Edital 001/2024 do Financiamento Estudantil Próprio – FEP/USCS para o 1º semestre de 2024;

CONSIDERANDO o Edital 01/2024 do Financiamento Estudantil Próprio da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (FEP/USCS), em seu Parágrafo Único da Cláusula 3ª;

CONSIDERANDO o não preenchimento de nenhuma das 35 (trinta e cinco) vagas de financiamento disponibilizadas para os cursos de Graduação Presencial (exceto Medicina);

CONSIDERANDO a possibilidade de atender aos estudantes que apresentam carência econômico-financeira;

CONSIDERANDO que a adimplência dos alunos é fundamental para a qualidade e manutenção do ensino e da própria universidade;

CONSIDERANDO as projeções financeiras e o cenário favorável de restituição do Financiamento Estudantil Próprio;

R E S O L V E :

Aditar a quantidade de financiamentos oferecidos para o curso de Medicina, devendo passar de 25 (vinte e cinco) para 35 (trinta e cinco) vagas no 1º semestre de 2024.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

São Caetano do Sul, 08 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor